



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0496/2015, de 20 de julho de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 10/2015 UFERSA, registrado no SICONV sob o nº 816972/2015, firmado com a Fundação Guimarães Duque, que tem por objeto a implementação “*Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Serviços*”.

**CONSIDERANDO** o que consta no processo 23091.0004908/2014-20;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 127/2015 – DICONV, que solicita nomeação de coordenador e fiscal do instrumento mencionado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar as servidoras Yákara Vasconcelos Pereira Leite (SIAPE: 1478100) e Lílian Caporlândia Giesta (SIAPE: 1504300) para serem responsáveis pela coordenação e vice-coordenação (respectivamente) do “*Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Serviços*”.

**Art. 2º** Designar *Francisco Franciné Maia Júnior* para fiscalização e acompanhamento do termo em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-á, respectivamente, pela Coordenação, acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em possíveis aditivos relativos termo de convênio em questão.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

20 / 07 / 15

Carolynne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria

  
**Jose de Arimatea de Matos**  
Reitor